



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Telefone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

Ofício Nº 094/2023 – GABINETE DO PRESIDENTE

Areia Branca/RN, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência Dr.

LENILDO QUEIROZ BEZERRA

Promotor de Justiça Assessor Chefe do Núcleo Recursal e do Controle de Constitucionalidade.

REFERÊNCIA: Ofício 007/2022

PA nº 34.23.2399.0000006/2022-83

enviado na e-mail

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, e em atenção ao PA acima indicado, para esclarecer pontos sobre a remuneração dos Vereadores membros deste Poder Legislativo.

A última intimação deste Poder Legislativo tratou sobre dúvidas acerca da gratificação de representação da Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Inicialmente prevista no Regimento Interno da Casa, até então regido pela Resolução nº 001/1997, esta foi revogada pela Resolução nº 06/2021, que instituiu o Novo Regimento Interno.

Até hoje o art. 135 do regimento não foi regulamentado por nova Resolução, pelo que, diante do questionamento desta Ilustre Procuradoria, tendo tomado posse há poucos meses da gestão, determinei que a Assessoria Jurídica da Casa adotasse as medidas pertinentes para que fosse regulamentado tanto este ponto, como eventualmente fosse revisitado o acervo normativo da Casa para levantar eventuais novos temas pendentes de regulamentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN


C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Telefone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

Tão logo seja regulamentada a matéria, comprometemo-nos em enviar a Vossa Excelência, pelo que adotaremos medida urgente neste sentido, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, pelo que renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente CMAB / Gestão 2023-2024